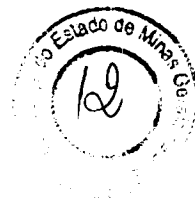




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Renato José Ferreira, inscrição n. 289767.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, comprovando a inscrição definitiva desde 26/06/95; cópia autenticada de certidão da Secretaria do Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Paracatu/MG, da Vara Única da Comarca de Vazante/MG comprovando os feitos que atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...)*.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Assim sendo, foram atribuídos seis pontos de títulos ao candidato, já que esse comprovou ter exercido seis anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado na certidão emitida pelas Secretarias do Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Paracatu/MG, da Vara Única da Comarca de Vazante/MG, que o mesmo atuou em feitos nos anos de 1995 a 2001. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 26/05/1995, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 6 (SEIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora